



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 3090
Ent. 5702

SUA COMUNICAÇÃO DE
21.08.2018

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **2213**

DATA
19 SET. 2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta 3270/XIII/3^a de 21 de agosto de 2018, do Grupo Parlamentar CDS-PP (Deputados Telmo Correia, Vânia Dias da Silva e Nuno Magalhães) - Infraestruturas da Justiça.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 3270/XIII/3ª de 21 de agosto de 2018, do Grupo Parlamentar CDS-PP (Deputados Telmo Correia, Vânia Dias da Silva e Nuno Magalhães) - Infraestruturas da Justiça.

Os Senhores Deputados Telmo Correia, Vânia Dias da Silva e Nuno Magalhães colocaram à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

1. *«Confirma V. Exa. os factos hoje revelados pela comunicação social sobre a alegada degradação dos Tribunais, de acordo com os relatórios que os presidentes dos tribunais fizeram chegar ao Conselho Superior da Magistratura?»*
 2. *«Tendo em conta o cenário relatado, está V. Exa. em condições de assegurar que tal não está a afetar de forma grave o funcionamento da Justiça em Portugal?»*
 3. *«Que medidas urgentes estão ou vão ser tomadas no sentido de colmatar as falhas graves que os relatórios apontam?»*
 4. *Quais as medidas previstas na Lei de Programação das Infraestruturas da Justiça?*
 5. *Quando estará concluída e será apresentada a referida Lei?»*
-
1. O Ministério da Justiça não confirma a existência de qualquer facto que corresponda a uma degradação dos tribunais.
 2. O Ministério da Justiça não descortina qualquer situação que determine tal consequência. Basta atentar nas estatísticas da Justiça para concluir que a taxa de resolução processual em 2017 foi de 128,2%, tendo as pendências dos processos nas áreas cível, administrativa e fiscal e nas ações executivas baixado pelo segundo ano consecutivo.
 3. Resposta prejudicada em face das anteriores.
 4. As medidas a incluir na Lei de Programação das Infraestruturas da Justiça estão ainda a ser ponderadas
 5. Previsivelmente até final do corrente ano.

Gabinete da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 18 de setembro de 2018